Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de junho de 2021 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3097966: TERMO ADITIVO Nº 053/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097966

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D´OESTE**
CNPJ/MF nº 82.939.430/0001-38.
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro.
**CONTRATANTE**

Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
**STRAHL ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ/MF nº 20.554.701/0001-80.
Rua Frei Vigário João, 22 sala 02 – Centro.
**CONTRATADA**

# TERMO ADITIVO Nº 053/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de Herval d'Oeste, através de sua UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 389, Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. JAIR DA ROSA, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, resolve conceder aditivo de prazo a empresa STRAHL ENGENHARIA EIRELI – ME estabelecida na Rua Frei Vigário João, 22 sala 02 – Centro, no município de Luzerna, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 20.554.701/0001-80, doravante denominada, CONTRATADO, e celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 025/2021 execução de reforma da cobertura de edificação da Estação Ferroviária, localizada na Praça Daniel Olímpio da Rocha - Rua Dorival de Brito Nº 140 - Centro com área de 593,04m² com o fornecimento de material e mão de obra, em decorrência do processo licitatório nº 015/2021, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 01/2021, do tipo menor preço global, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 27/06/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado com base no *artigo 57, parágrafo 1º incisos II e IV* [1] da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, parecer técnico e Legislação Complementar.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[1] **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**§ 1.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**II -** superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

**IV -** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei

Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do Contrato acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em plena vigência, sendo o presente assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Herval d'Oeste, 04 de junho de 2021.

**JAIR DA ROSA**
Prefeito em exercício
Contratante

**Testemunhas:**

Rubens Antônio Correia

Heloise Borsoi Favretto